



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
RDI Nº 009/21**

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo RGC e

Considerando a necessidade de adiamento da Reunião do Conselho Arbitral da Série C, programada para acontecer no dia 15/03/2021 (segunda-feira), a fim de que seja aperfeiçoada a logística para que o ato aconteça de forma presencial com a devida segurança sanitária

RESOLVE:

Estabelecer o dia 22/03/2021 (segunda-feira) para a realização do novo Conselho Arbitral da Série C, cujo edital será publicado após as 18h do dia 17/03/2021 (quarta-feira) com os nomes das equipes habilitadas.

Conceder, excepcional e impreterivelmente, até às 18h do dia 17/03/2021 (quarta-feira), prazo adicional para que quaisquer clubes ainda interessados em participar do Campeonato Estadual da Série C de Profissionais apresentem, sem exceção, TODA a documentação de estabelecida no Manual de Filiação e Manual de Licenciamento, que os habilite ao Conselho Arbitral e respectivo campeonato.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2021.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**